

MUNICÍPIO DE FORTIM LEI Nº 801/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Denomina de Raimundo Gomes dos Santos, o Ginásio localizado na rua Francisca Camilo, na localidade da Barra, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar "Ginásio Raimundo Gomes dos Santos", o Ginásio localizado na rua Francisca Camilo, mais especificamente na Praça da Barra, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de junho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Nascido em 15 de dezembro de 1954, em Juazeiro - Beberibe - CE, RAIMUNDO

GOMES DOS SANTOS era filho de Raimunda Gomes dos Santos e Manoel Teodósio dos

Santos. Ele era casado com Raimunda Ribeiro dos Santos (Preta) e era pai de 3 filhos:

Veridiania de Souza dos Santos, Roberto Ribeiro dos Santos e Rochelle Ribeiro dos Santos.

Raimundo residiu na localidade da Barra, em Fortim, por muitos anos. Era um

trabalhador, exercendo as profissões de agricultor, comerciante e motorista. Raimundo da Preta

foi funcionário deste Município durante 16 anos, transportando os alunos da Escola de Ensino

Fundamental Comunitária da Barra para a comunidade de Córrego do Maceió.

Ele era uma pessoa simples e com o temperamento forte, mais que era muito prestativo

e gostava de ajudar as pessoas da comunidade. Raimundo fez a doação de um terreno atrás da

escola da Barra para que ela fosse ampliada.

Raimundo também transportava as pessoas doentes para os hospitais, nos funerais,

levava para pescarias e o que ele mais gostava e de levar as pessoas para jogar futebol. Ele

apreciava muito esse esporte, gostava de jogar, e era um grande incentivador de todas as equipes

da comunidade.

Ele era conhecido como Raimundo da Preta e faleceu em 16 de fevereiro de 2017.

Diante dos fatos expostos, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente

Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fortim, aos 1º de junho de 2021.

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA

-VEREADORA-